



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2742 **MAP** – 22 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2083/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 2530
Processo N.º
27/04/2009

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Lisboa

Nosso Of. N.º	N/Processo	Data	Vossa Comunicação	Data
909	258/2009	2009-04-21		

Assunto: Pergunta n.º 2083/X/4^a - AC de 16 Abril de 2009

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local de enviar a V. Exa., o esclarecimento em anexo, como resposta à Pergunta n.º 2083/X/4^a-AC de 16 de Abril de 2009, remetida através do ofício desse Gabinete, n.º 2678/MAP de 20 de Abril pp.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



(Luís Guimarães de Carvalho)

LF.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

ESCLARECIMENTO

Na sequência da notícia publicada na Revista Visão de 16 de Abril de 2009, intitulada "Governo 'empata' relatório sobre Isaltino", vem o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local (SEAAL) prestar os seguintes esclarecimentos:

1. No âmbito do exercício das competências de inspecção e tutela sobre as autarquias locais, a Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL) iniciou uma Inspeção Ordinária Sectorial ao Município de Oeiras, determinada pelo SEAAL em 3.01.2006, que incidiu sobre as áreas dos recursos humanos e urbanismo.
2. Esta Inspeção deu origem a Relatórios Parcelares, em que dois, que incidiram sobre eventuais irregularidades urbanísticas, foram objecto de despacho tutelar do SEAAL em 7.09.2006, ou seja, 8 meses após o início da acção inspectiva. Foram identificadas situações de ilegalidade no licenciamento de operações urbanísticas e a subsistência de outras já identificadas pela IGAL em acção inspectiva anterior e devidamente transmitidas ao Ministério Público, e que não foram corrigidas pela câmara municipal. Os dois despachos foram seguidamente participados ao Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, desconhecendo-se a evolução dada ao processo desde então.
3. Outro dos Relatórios Parcelares consistiu em peritagem efectuada pela IGAL a solicitação do Departamento Central de Investigação e Acção Penal, entre Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006.
4. Outro Relatório Parcelar esteve suspenso a solicitação do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Oeiras desde 27.04.2007, para aferir de eventuais responsabilidades criminais, tendo este informado a IGAL do arquivamento do processo em 28.01.2009, permitindo, desde então, o prosseguimento do mesmo.
5. O último dos cinco Relatórios Parcelares em causa deu entrada neste Gabinete no passado dia 3.04.2009, para efeitos de apreciação tutelar por parte do SEAAL.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

6. O Relatório Final da Inspeção Ordinária Sectorial encontra-se, assim, em avaliação conjunta pela Secretaria de Estado da Administração Local e pela Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, em resultado do desenvolvimento dos Relatórios Parcelares.
7. Além da Inspeção Ordinária Sectorial, no período compreendido entre 2005 e 2009, foi ainda realizado um Inquérito, determinado em 1.03.2005, e que versou sobre denúncia de particular apresentada à IGAL e ao Ministério Público junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Este Inquérito foi concluído e apresentado ao Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local em 22.12.2005, tendo sido objecto de Despacho Tutelar em 2.02.2006. O seu conteúdo foi transmitido ao Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, desconhecendo-se a evolução dada ao processo desde então.
8. Todos os processos concluídos estão, como determina o Despacho do SEAL nº 6281/2006, de 17 de Março (2ª série do DR nº 55), disponíveis para consulta na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.
9. Considerando o atrás exposto é manifestamente infundada e abusiva a notícia de que o Governo, e neste caso o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, esteja, de alguma forma, a "empatar" qualquer relatório envolvendo a Câmara Municipal de Oeiras ou qualquer outra autarquia local.

Lisboa, 17 de Abril de 2009